



Vale de Cambra
Câmara Municipal

Apostar nas pessoas, ganhando o futuro.

DESPACHO
2/P/2021
(mandato 2021/2025)

Considerando que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º e no n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, “O presidente da câmara designa, de entre os vereadores, o vice-presidente a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o primeiro nas suas faltas e impedimentos.”-----

Designo como Vice-Presidente desta Câmara Municipal o Senhor Vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes, a quem caberá substituir-me nas minhas faltas e impedimentos.-----

Vale de Cambra, 16 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva